

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.528/2020-CRH/SAGA Belém, 18 de dezembro de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO: O Art. 91 da Lei nº 5.810/94

CONSIDERANDO: Certidão de Nascimento Matrícula de nº 139303 01 55 2020 1 00014 155 0004055 93.

RESOLVE: Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Gerente, MF nº 5944429/2, 08(oito) dias de Licença Paternidade, no período de 13 a 20/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 613685**

#### PORTARIA Nº 1.530/2020-SAGA Belém, 18 de dezembro de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 63643/SEPLAD de 06/10/2020

RESOLVE: I- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1.127/2020-SAGA de 17/09/2020, publicado no DOE nº 34.350 de 21/09/2020, que prorrogou a licença saúde da servidora, ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, MF: 303925/1, Consultor Jurídico, no período de 29/07 a 26/09/2020.

II- Prorrogar por 66(sessenta e seis) dias a licença saúde da servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, MF: 303925/1, Consultor Jurídico, no período de 29/07 a 02/10/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

**Protocolo: 613691**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### RESOLUÇÃO Nº 410 /2020 – CONSEP

**EMENTA – Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 1º Semestres/Ano 2020.**

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e alterações da Lei nº 8906/19, respectivamente.

Considerando o que estabelecer o art 12 da Lei nº7584/2011 e art 22, da Resolução nº 304/2016, homologada pelo Decreto nº1666/16, respectivamente, vinculando a Ouvidoria à do SIEDS ao CONSEP e determinando-a a prestar-lhe contas de suas ações e atividades;

Considerando a finalidade da Ouvidoria do SIEDS, de promover a valorização dos direitos e dos interesses individuais e coletivos, contra atos ilícitos praticados pelos agentes públicos integrantes do SIEDS;

Considerando que o exame e parecer exarado pelo Defensor Público-João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Conselheiro Titular- Defensoria Pública Estadual, Relator do Processo nº010/CONSEP - Ano 2020- Relatório de Atividades da Ouvidoria /SIEDS -1º SEMESTRE-ANO 2020, recebeu unânime acatamento dos Conselheiros presentes na 360ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de Dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar na integrar o parecer apresentado pelo Defensor Público João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Conselheiro Titular- Defensor Público Estadual, Relator do Processo nº010/CONSEP - Ano 2020- Relatório de Atividades da Ouvidoria /SIEDS -1º SEMESTRE-ANO 2020 (Extrato Anexo), de responsabilidade da Advª Maria Cristina Fonseca de Carvalho, titular do cargo, devendo ser analisadas e praticadas as recomendações constantes do parecer do Relator, por ser a Ouvidoria uma importante ferramenta para o estado de maneira a garantir os direitos da população à segurança de qualidade.

Art. 2º - Relatório de Atividades da Ouvidoria /SIEDS -1º SEMESTRE-ANO 2020, tombado como Processo nº010/CONSEP - Ano 2020- (protocolo 2020/859084), é aprovado com as seguintes ressalvas abaixo, devendo as mesmas serem objetos de correção nos próximos relatórios:

a) Seja destacado no relatório os avanços obtidos em relação à diminuição no número de denúncias nos últimos 2 (dois) anos, com eventual explanação dos motivos pelos quais houve tal redução, de maneira que fique mais explícito ao administrado esta consideração.

b) Deve a Ouvidoria do SIEDS apresentar relação pormenorizada das instituições que se encontram pendentes de respostas das denúncias formuladas, para esclarecimento de eventual demora nas respostas das denúncias formuladas e apuração de suas causas.

Art. 3º As instituições integrantes do SIEDS, devem contribuir com o fornecimento de informações solicitadas pela Ouvidoria, de forma a poder contribuir com a confecção do relatório da Instituição.

Art. 4º O acesso da Ouvidoria as informações do Sistema integrado do Bancos de dados das Instituições do SIEDS, devem ser fruto de entendimento, junto a administração superior da SEGUP.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEP, em 15 de dezembro de 2020.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 613744**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº1527/2020-SAGA, de 17.12.2020, DOE nº 34.441 de 21.12.2020.

Conceder 30 (trinta) dias de férias no mês de fevereiro/2021 aos servidores abaixo relacionados:

- HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Coordenador, MF 5827671/2.

**Onde se lê:** 01.02 A 02.03.2021

**Leia-se:** 02.02 A 03.03.2021

- MARCELO BORBA MAIA, Coordenador, MF 5418682/3

**Onde se lê:** 02.02 A 03.03.2021

**Leia-se:** 03.02 A 04.03.2021

- JOEL DA CUNHA RODRIGUES, Coordenador, MF 54181470/3

**Onde se lê:** 08.02 A 07.03.2021

**Leia-se:** 08.02 A 09.03.2021

**Protocolo: 613678**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### RESOLUÇÃO Nº 412 /2020 – CONSEP

Ementa: Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8906/19 e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), respectivamente.

Considerando o conteúdo disposto no Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ Ano 2019, de responsabilidade do Cel BM Alexandre Costa do Nascimento, Chefe do EMG e Subcmt Geral, autoridade encarregada de corrigir os erros e abusos na Instituição; Considerando que a exposição temática do Relatório, apresentada no Plenário do CONSEP, pelo Adm Inocencio Renato Gasparini - Conselheiro Titular SEASTER, recebeu unânime aceitabilidade dos Conselheiros presentes da 360ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020 .

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2019, apresentado de forma sintética no extrato anexo.

Parágrafo único - A instituição deve envidar esforços no sentido de implantar sua Corregedoria, matéria já disposta na Resolução 104/06, CONSEP.

. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 15 de Dezembro de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 613741**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2020-CPA, de 11.12.2020, PUBLICADA EM DOE Nº 34.435 DE 15.12.2020

**ONDE LÊ:** TEN CEL PM GERALDO MAZELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR

**LEIA-SE:** TEN CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR

**\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.435, de 15 de dezembro de 2020**

**Protocolo: 613985**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 4045/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2020 4 00430 044 0170082 17, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 22942 LAERTE SOUZA ALVES, expedida em 14 de dezembro de 2020 (PAE Nº 2020/1068962);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 22942 LAERTE SOUZA ALVES, a contar de 11 de dezembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 613701**